



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DE 13 DE JULHO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 305/23 13/07/2023

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Monteiro Lobato o Festival Cultural da Mandioca”.

O **VEREADOR KURT EUGÊNIO GRENIER**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVA** e o Prefeito **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Monteiro Lobato o Festival Cultural da Mandioca, realizado no mês de agosto de cada ano, no Bairro do Souzas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 13 de julho de 2023.

Ver. Kurt Eugênio Greiner

- Autor -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O referido Festival já está consolidado no Bairro dos Souzas, atraindo visitantes de outras cidades, fomentando a cultura e o turismo do Município,.

Monteiro Lobato, 13 de julho de 2023.

Ver. Kurt Eugênio Greiner

- Autor -